TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 10.588/2019

DECISÃO

Acolho o parecer da ASSESD, doc. n.º 210.692/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, doc. n.º 199.327/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, doc. n.º 186.805/2019, e **AUTORIZO** a aquisição pretendida junto a VIA VERDE GRAMAS BAHIA LTDA., no valor total de R$ R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para demais providências.

Em 8 de outubro de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/10/2019 12:37:29
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
TRE